

XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII**CNPJ/ME n. ° 16.802.320/0001-03****ISIN Cotas: BRXPCMCTF009****Código negociação B3: XPCMI1****COMUNICADO AO MERCADO**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP: 04551-065, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **16.802.320/0001-03** (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, vem por meio desta comunicar ao mercado que, a partir de **16 de abril de 2021**, a Vórtx DTVM Ltda passará a ser a instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração do Fundo, em substituição à Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda (“Rio Bravo”).

Informamos que, a partir da referida data, o atendimento aos cotistas, bem como qualquer comunicação relacionada aos serviços de escrituração, deverá ser tratada diretamente perante a Rio Bravo, conforme os dados de contato destacados abaixo:

Telefone: +55 11 4118-4211**E-mail:** escrituracao@vortex.com.br**Endereço:** Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar - Pinheiros, CEP: 05425-020, São Paulo/SP

Esclarecemos que não haverá qualquer alteração contratual nas cobranças anteriormente estabelecidas para prestação do serviço de escrituração, ou seja, permanecem as mesmas condições comerciais e não há impacto de novas cobranças ou alterações das já estabelecidas. Vale lembrar que parte das despesas relacionadas à escrituração são variáveis conforme o número de cotistas do Fundo, portanto eventuais alterações no montante de despesas referentes à escrituração podem estar relacionadas ao volume de cotistas do Fundo.

Ressaltamos que os cotistas detentores de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser normalmente atendidos pelas suas respectivas corretoras e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção na negociação das cotas do Fundo. Em relação às ordens de transferência de cotas, cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo atual escriturador, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, as mesmas serão repassadas à Rio Bravo para conclusão do processo.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 12 de abril de 2021.

Atenciosamente,

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.,**
instituição administradora do
XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII